

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 083/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias (total e parcial) para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa CLÍNICA DENTÁRIA BRASIL CRUZ ALTA LTDA., de CNPJ 23.766.324/0001-30, no valor total máximo de R\$ 11.295,00.

Salto do Jacuí, 06 de dezembro de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**73FB655D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023**

Processo Administrativo nº 1578/2023 – Inexigibilidade nº 014/2023.  
**CONTRATADO: CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., de CNPJ 12.542.366/0001-71.**

**OBJETO:** Serviços de central telefônica de PABX em nuvem. Prorroga o prazo contratual de 15/09/24 a 31/12/24, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Salto do Jacuí, 06 de dezembro de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**BA7B9D6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DECRETOS**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 5.673/2024, DE 26 DE NOVEMBRO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

**DECRETO Nº 5.674/2024, DE 02 DE DEZEMBRO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

**DECRETO Nº 5.677/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

**DECRETO Nº 5.678/2024, DE 05 DE DEZEMBRO.**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**  
Karina Doninelli  
**Código Identificador:**2B70C6AE

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
LEI**

**LEI Nº 5.466/2024 DE 16 DE JULHO.**

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL, RS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**

Karina Doninelli

**Código Identificador:**563FA552

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL., inscrita sob o CNPJ nº 91.573261-0001-56.

**OBJETO:** 1.1. Compreende o objeto da formalização de parceria, através deste Termo de Fomento, mediante processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 043/2024, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara do Sul, cujo objeto é o repasse de valores, provenientes de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para auxílio financeiro e custeio das despesas da APAE..

**VALOR:** R\$ 146.983,52 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**

Henrique Rocha Schwantes

**Código Identificador:**F6A5EDF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 829/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.12.2024 a 04.03.2025, 90** (Noventa) dias, à Servidora **LIZIANE MELO OLIVEIRA**, Matrícula 3275-1, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se